



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 180, DE 01 DE JULHO DE 1993.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO À FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 907 E INCISO XVIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder licença gestação à funcionária **ADILENE MARIA DELLA VALENTINA BOFF**, no exercício do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar desta Câmara Municipal.

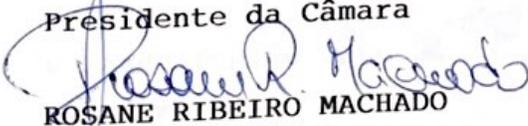
Art. 2º . O período de licença a que se refere o artigo anterior será de 120 (cento e vinte) dias compreendido entre 28 de junho a 25 de outubro de 1993.

Art. 3º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroa-gindo seus efeitos a data de 28 de junho de 1993.

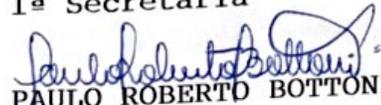
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 01 de julho de 1993.


GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário